



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais,

**Considerando** a necessidade de proceder o aumento do quantitativo o qual constitui-se objeto deste instrumento Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira, celebrado com a empresa F. A. GALVÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.816.786/0001-06.

**Considerando** a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura de Altamira, para proceder o aumento do quantitativo do objeto do contrato original;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### RESOLVE:

**I – SOLICITAR** ao Setor de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo de quantidade, fundamentando em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** o Setor de Licitações e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

**III – DETERMINAR** ao Setor de Licitações e Contratos que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 04 de setembro de 2024

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

